

## **MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40

(BM&FBovespa: MRFG3)

### **AVISO AOS DEBENTURISTAS**

Pagamento de Juros e Conversão de Debêntures

**São Paulo, 26 de Janeiro de 2017** – A Marfrig Global Foods S.A. (“**Marfrig**” ou “**Companhia**”), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.853.896/0001-40, em continuação ao aviso divulgado em 20 de janeiro de 2017, comunica o pagamento de juros aos debenturistas detentores de títulos da 5ª emissão de debêntures conversíveis (ISIN: BRMRFGDBO019), nos termos da cláusula III.12.1 do Instrumento de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia (“**Escritura de Emissão**”), no montante total de R\$ 326.678.856,49, resultando no valor de **R\$ 1.519,754630** para cada uma das 214.955 debêntures emitidas.

O pagamento de juros será realizado nesta data por intermédio dos respectivos custodiantes no caso de debêntures que estejam custodiadas na BM&FBOVESPA, ou dos procedimentos adotados pelo escriturador mandatário à Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., para as debêntures que não estejam custodiadas em bolsa.

Conforme divulgado em 20 de janeiro de 2017 e em respeito ao que dita a cláusula III.15.3 da Escritura de Emissão, a conversão das debêntures em ações deve ocorrer no dia útil subsequente à data de vencimento, ou seja, 26 de janeiro de 2017.

De acordo com a cláusula III.15.1, cada uma das debêntures da 5ª Emissão é convertida por uma quantidade de 465,1162791 ações ordinárias de emissão da Companhia decorrente da divisão entre seu valor nominal unitário e preço de conversão. Diante desta proporção, a conversão do total de 214.955 debêntures se dará no montante de 99.979.068 ações ordinárias da Companhia. A Marfrig esclarece que as novas ações emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de todos os direitos e vantagens estatutariamente atribuídos atualmente e no futuro às ações ordinárias de emissão da

#### **CONTATOS RI**

Companhia e, inclusive, participarão de forma integral em eventual distribuição de dividendo e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia.

Em conformidade com a cláusula III.15.4, as ações serão depositadas junto à instituição escrituradora para entrega aos debenturistas em até 6 dias úteis a contar da data da conversão. Neste mesmo prazo, ou seja, até 3 de fevereiro de 2017, será creditado aos titulares das Debêntures o respectivo montante, em moeda corrente nacional, correspondente às frações de ações decorrentes da conversão das Debêntures calculado na forma da Escritura de Emissão, sendo que o preço por ação a ser considerado para pagamento das frações de ações é de R\$ 21,50.

Tendo em vista tratar-se de conversão de debêntures emitidas conforme autorização dos acionistas em assembleia geral realizada em 22 de janeiro de 2014, não há, para esta ocasião, direito de preferência aos acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 171, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**José Eduardo de Oliveira Miron**  
Vice Presidente de Finanças e DRI  
**Marfrig Global Foods S.A.**

**CONTATOS RI**